



INFORMATIVO DO TJE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EDITORIAL

Contando com recursos financeiros insuficientes para suprir suas reais necessidades, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, encaminhou a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado, as ações pretendidas para o exercício de 1995.

O ideal para a manutenção do Judiciário é 13 por cento do orçamento líquido da receita. Mas, em face das dificuldades financeiras do Estado, o percentual de 9 por cento atende a real necessidade deste Órgão.

O Poder Executivo deve dotar o Tribunal, de recursos financeiros, a fim de que possa cumprir com os mandamentos constitucionais, para que a Justiça seja exercida em toda a sua plenitude no Estado.

Descentralização da distribuição dos Yanes alimentação. Pág. 3



Portarias que estão em vigor. Pág. 5

Cadastro dos Servidores do TJE será informatizado. Pág. 3



Pérola Pacífico da Costa ocupa o espaço dos aposentados. Pág. 4

PUBLICAÇÕES

PERIÓDICOS RECEBIDOS NA BIBLIOTECA EM MARÇO-1995

- 1 — Administração de Negócios: Informações Selecionadas. São Paulo: COAD, a.8, n° 9, mar.1995; a.8, n° 10, mar.1995; a.8, n° 11, mar.1995; a.8, n° 12, mar.1995.
- 2 — Administração de Negócios: Técnicas de Gerência. São Paulo: COAD, a.8, n° 9, mar.1995; a.8, n° 10, mar.1995; a.8, n° 11, mar.1995; a.8, n° 12, mar.1995.
- 3 — ADV — Informativo. São Paulo: COAD, a.15, n° 9, mar.1995; a.15, n° 10, mar.1995; a.15, n° 11, mar.1995.
- 4 — ADV — Jurisprudência. São Paulo: COAD, a.15, n° 9, mar.1995; a.15, n° 10, mar.1995; a.15, n° 11, mar.1995.
- 5 — Boletim de Direito Administrativo. São Paulo: Editora NDJ, a.11, n° 2, fev.1995; a.11, n° 3, mar.1995.
- 6 — Boletim de Direito Municipal. São Paulo: Editora NDJ, a.11, n° 2, fev.1995; a.11, n° 3, mar.1995.
- 7 — Boletim de Jurisprudência ADCOAS. Rio de Janeiro: São Paulo: Editora Esplanada, a.27, n° 3, jan.1995; Suplemento Especial ADCOAS, jan.1995; a.27, n° 4, fev.1995; a.27, n° 5, fev.1995; a.27, n° 6, fev.1995; a.27, n° 7, mar.1995.
- 8 — Boletim de Licitações e Contratos. São Paulo: Editora NDJ, a.8, n° 2, fev.1995; a.8, n° 3, mar.1995.
- 9 — Ciência da Informação. Brasília: IBICT, v.22, n° 1, jan./abr.1993; v.22, n° 2, mai./ago.1993; v.22, n° 3, set./dez.1993; v.23, n° 1, jan./abr.1994.
- 10 — Ementário de Jurisprudência — Coletânea Jurisprudencial. Salvador: Tribunal de Justiça da Bahia, v.2, jan./fev.1995.
- 11 — Ementário de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Brasília, a.1, n° 2, mai./jul.1994.
- 12 — Ementário do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. AMANSUL, mar.1994; abr.1994.
- 13 — ICMS/IPI e outros. São Paulo: IOB, a.29, n° 9, mar.1995; a.29, n° 10, mar.1995; a.29, n° 11, mar.1995; a.29, n° 12, mar.1995; a.29, n° 13, mar.1995.
- 14 — Imposto de Renda e Legislação Societária. São Paulo: IOB, a.29, n° 9, mar.1995; a.29, n° 10, mar.1995; a.29, n° 11, mar.1995; a.29, n° 12, mar.1995; a.29, n° 13, mar.1995.
- 15 — Informativo Dinâmico. São Paulo: IOB, a.19, n° 14, fev.1995; a.19, n° 15, fev.1995; a.19, n° 16, mar.1995; a.19, n° 17, mar.1995; a.19, n° 18, mar.1995; a.19, n° 19, mar.1995; a.19, n° 20, mar.1995; a.19, n° 21, mar.1995; a.19, n° 22, mar.1995.
- 16 — Julgados do Tribunal de Alçada do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, a.23, n° 9, vols. 81 a

- 90, 1994 — Índice Geral.
- 17 — Jurisprudência Alagoana — Maceió: Tribunal de Justiça de Alagoas v.6, jul.1992.
- 18 — Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e Tribunais Regionais Federais. São Paulo: Lex Editora, a.6, n° 64, dez.1994 — Índice Geral, dez.1994.
- 19 — Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. São Paulo: Lex Editora, a.16, n° 190, out.1994; a.16, n° 191, nov.1994.
- 20 — Jurisprudência dos Tribunais de Alçada Civil de São Paulo. São Paulo: Lex Editora, a.28, n° 147, set./out.1994; a.28, n° 148, nov./dez.1994 — Índice.
- 21 — Legislação Trabalhista e Previdenciária. São Paulo: IOB, a.29, n° 9, mar.1995; a.29, n° 10, mar.1995; a.29, n° 11, mar.1995; a.29, n° 12, mar.1995; a.29, n° 13, mar.1995.
- 22 — Relatório da Diretoria 1993 — 1994 — Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, fev.1995.
- 23 — Repertório de Jurisprudência. São Paulo: IOB, n° 5, mar.1995.
- 24 — Repertório de Jurisprudência: Civil, Processual, Penal e Comercial. São Paulo: IOB, n° 5, mar.1995; n° 6, mar.1995.
- 25 — Repertório de Jurisprudência: Trabalhista e Previdenciária. São Paulo: IOB, n° 5, mar.1995; n° 6, mar.1995.
- 26 — Repertório de Jurisprudência: Tributário, Constitucional e Administrativo. São Paulo: IOB, n° 5, mar.1995; n° 6, mar.1995.
- 27 — Revista de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: RENOVAR, n° 198, out./dez.1994.
- 28 — Revista de Direito Imobiliário. São Paulo: Revista dos Tribunais, n° 33, jan./jun.1994.
- 29 — Revista de Informação Legislativa. Brasília: Senado Federal, a.31, n° 124, out./dez.1994.
- 30 — Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Campo Grande: AMANSUL, a.16, n° 97, jun.1994.
- 31 — Revista do Superior Tribunal de Justiça, Brasília, a.6, n° 64, dez.1994 — Índice Geral, vols. 53 a 64, a.7, n° 65, jan.1995.
- 32 — Revista do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Belém, a.23, n° 41, jul./dez.1993; a.24, n° 42, jan./jun.1994.
- 33 — Revista dos Tribunais. São Paulo, a.83, v.709, nov.1994; a.83, v.710, dez.1994.
- 34 — Revista Trimestral de Jurisprudência. Brasília: Supremo Tribunal Federal, v.148, jun.1994.
- 35 — Temática Contábil e Balanços. São Paulo: IOB, a.29, n° 9, mar.1995; a.29, n° 10, mar.1995; a.29, n° 11, mar.1995; a.29, n° 12, mar.1995; a.29, n° 13, mar.1995.
- 36 — Textos Legais. São Paulo: IOB, a.29, n° 9, mar.1995; a.29, n° 10, mar.1995; a.29, n° 11, mar.1995; a.29, n° 12, mar.1995; a.29, n° 13, mar.1995.

LIVROS DO MÊS DE MARÇO/95

- 1 — CAMPOS, José Luiz & CAMPOS, Adeline Bitelli Dias. *Acidexes do Trabalho* 2ª ed. São Paulo: LTR, 1993, 2 ex.
- 2 — *Ciência e Futuro 1994*: Livro do ano. São Paulo: Enciclopédia Britânica do Brasil, 1994.
- 3 — *Enciclopédia Mirador Internacional*. São Paulo: Enciclopédia Britânica do Brasil, 1994. 20 vls.
- 4 — *Enciclopédia Mirador Internacional*: Livro do Ano 1994. São Paulo: Enciclopédia Britânica do Brasil, 1994.
- 5 — MOSSIN, Heráclito Antônio. *Mundado de Segurança em Matéria Penal*. São Paulo: Atlas, 1994.
- 6 — Pará. *Corregedoria Geral de Justiça. Anos da Corregedoria: 1982 — 1994*. Belém, 1994, 2 ex.
- 7 — PINTO, Teresa Arruda Alvim. *Agravo de Instrumento*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.
- 8 — RIZZARDO, Arnaldo. *A Reparação nos Acidexes de Trânsito*. 5ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.
- 9 — ZOCCHIO, Álvaro. *Prática da Prevenção de Acidentes*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1992, 2 ex.

INFORMATIVO DO TJE

Circulação dirigida aos integrantes do Poder Judiciário. Distribuição gratuita.

Tiragem: 2.500 exemplares.
Responsabilidade: Secretária de Administração do TJE
Edição Glória Lima RP, 954 DRT/PA.
Colaboração: Lázaro Mangabeira
Carlos Bezerra Lauzid. Ana Regina.
Nazareno Costa, Terezinha Farias.

Composto e impresso na Gráfica CEJUP.

Vale Alimentação

O vale alimentação agora está a cargo da empresa Cheques Cardápio, vencedora da licitação, já que o contrato com a empresa anterior encerrou. O processo licitatório ocasionou atraso na distribuição dos vales.

A partir do próximo mês os vales, serão distribuídos da seguinte forma: Gab. da Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria Geral, Secretaria e Subsecretaria Geral, os funcionários receberão nos seus respectivos Setores, descentralizando assim a entrega do benefício. Os demais servidores dos outros setores receberão no 2.º andar do Anexo II.

O funcionário que por motivo de força maior não puder receber pessoalmente seu vale alimentação, poderá através de procuração, delegar outra pessoa para efetivar o recebimento de seu benefício.

O cadastro dos Servidores será informatizado

O Tribunal de Justiça, em breve, estará atualizando através do Setor competente, o cadastro de todos os funcionários da capital e interior.

O objetivo desta tarefa é informatizar as pastas funcionais dos Servidores do Judiciário, tanto os do quadro efetivo, quanto os do quadro suplementar.

CURTINHAS

Visita de Parlamentares — André Dias, Deputado Estadual e Firmino Santos (PFL), Vereador de Curuçá, estiveram dia 11 deste mês, visitando o Presidente do TJE, Desembargador Manoel de Christo Alves.

O motivo da visita foi para comunicar que a Câmara Municipal de Curuçá homenageará o Judiciário com a concessão de título honorífico ao Presidente deste Poder.

* * *

Visita Militar — O General de Divisão Luiz Goês Nogueira Filho, Comandante da Oitava Região Militar, esteve visitando no dia 10 deste mês o TJE. A visita foi de despedida. O General passará o cargo para o novo comandante que estará assumindo no início de maio.

* * *

Visita de Cortesia — O dr. Ernando Uchoa Lima, Presidente Nacional da OAB, em companhia do dr. Sérgio Couto, Presidente da OAB do Pará, estiveram visitando o Presidente do TJE, no dia 18 deste mês, às 12 horas. A visita foi de cortesia.

* * *

Visita Sindical — O Presidente do TJE recebeu os representantes de quatro sindicatos de servidores públicos estaduais no início de abril. Os sindicalistas foram até o Judiciário solicitar ao Presidente Christo Alves a agilização dos processos impetrados por suas entidades sindicais.

Pérola Pacífico, 39 anos de dedicação judiciária

Peróla Pacífico. Trinta e nove de dedicação exclusiva ao Poder Judiciário. Pérola Pacífico conta com muita emoção o início de sua vida profissional, em 1954. Ela diz que começou a trabalhar no Poder Judiciário pelas mãos do Desembargador Antonino Melo. "Ele era muito amigo de meu pai", conta. O pai de dona Pérola era dono de uma loja. Quando o desembargador Antonino Melo assumiu, em 1955, a presidência do Tribunal, procurou o pai de Pérola Pacífico. Do encontro resultou o ingresso de Dona Pérola no Tribunal de Justiça do Estado. Ela começou a trabalhar como escriturária no Setor de Acórdãos. No Setor de Acórdãos, dona Pérola era responsável pela transcrição das sentenças. É importante lembrar que em 1955 o método de trabalho era bem diferente. Naquela época dona Pérola se desdobrava diariamente na transcrição completa dos Acórdãos. A dedicação era tanta que ela saía às vezes bem depois de seu horário normal de trabalho. "Mas eu não me importava, tal era o amor e a satisfação com que fazia o meu trabalho", relata.

Pérola Pacífico cumpriu por vários anos sua função como escriturária. Em 1985 ela foi promovi-



Pérola Pacífico da Costa cumprimenta o sec. do TJE, Luiz Farias (Fev.-1975).

da a chefe da Divisão do Setor de Acórdãos. Trabalho que realizou com seriedade até a sua aposentadoria em 1993. "Minha vida profissional no Poder Judiciário foi maravilhosa", relembra saudosa dona Pérola. Ela diz também que sua relação com os presidentes seus contemporâneos sempre foi excelente. Foram trinta e nove anos de muito trabalho e dedicação, e sinto que "cumprí meu dever". Uma das maiores alegrias de Pérola Pacífico foi ter deixado uma filha no Poder Judiciário. "Uma de minhas maiores satisfações foi ter deixado uma filha no Tribunal, que hoje é juíza de direito. Peróla Pacífico lembra ainda que um dos seus primeiros salários foi quatro vezes maior do que o recebia como professora do Grupo Escolar "José Bonifácio", onde lecionava em 1954. Ela conta que

se sente paga pelos anos de trabalho. A dedicação ao Tribunal, o trabalho levado a sério e cumprido com responsabilidade proporcionaram um bom padrão de vida a esta senhora que hoje se afirma uma pessoa feliz. Feliz e sem qualquer mágoa do Poder Judiciário a quem considera maravilhoso. Para dona Pérola Pacífico o Poder Judiciário é muito mais que um amigo.

Para ela o TJE vive dias de progresso e modernização. Pérola Pacífico. Trinta e nove anos de vida dedicados ao Poder Judiciário encerra sua trajetória profissional com a seguinte mensagem: "Que haja mais união e fraternidade entre o corpo de funcionários porque a união faz maravilhas. Me aposento sem nenhuma crítica ao Poder Judiciário", conclui.

Atestado Médico e Pedido de Férias

Ainda estão em vigor as Portarias expedidas na administração do Des. Nelson Amorim, sobre Atestado Médico e Pedido de Férias. Os ser-

vidores devem observar as referidas portarias, aqui republicadas na íntegra, quando necessitarem desses benefícios.

PORTARIA Nº 782/91 — GP

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares etc.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a concessão de férias regulamentares dos funcionários e serventuários do Poder Judiciário;

RESOLVE:

1 — Estabelecer os meses de setembro e outubro de cada ano, para solicitação de férias para o ano seguinte, nos formulários já existentes, os quais deverão ser encaminhados à Diretoria Administrativa, Diretoria do Fórum e Criminal;

2 — A concessão dos períodos das férias obedecerá às conveniências dos requerentes e os interesses da instituição, para que não haja solução de continuidade nos trabalhos do TJE;

3 — Após estabelecidos os meses de concessão das férias, esses períodos só poderão ser alterados com antecedência de no mínimo, 60 (sessenta) dias, por parte dos interessados, ou quando interesse do TJE por necessidade de serviço;

4 — As férias terão início no primeiro dia útil de cada mês;

Fazer vigorar a presente Portaria a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 24 de julho de 1991.

Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
Presidente do TJE

PORTARIA Nº 0357/92

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares etc.

CONSIDERANDO o índice de absenteísmo ainda observado no Tribunal de Justiça e em cumprimento ao Código de Ética Médica que diz: "É vedado ao médico:

Art. 110. Fornecer atestado sem ter praticado o ato profissional que o justique ou que não corresponder a verdade".

RESOLVE:

1 — O funcionário deverá procurar o Serviço Médico do TJE no dia em que adoecer. O Serviço Médico não concederá justificativa nos dias posteriores, quando não puder constatar a doença;

2 — Os atestados médicos ou as justificativas de falta só serão aceitos até 72 horas após o primeiro dia de afastamento;

3 — Todos os atestados (particulares, SUS, Ipasep etc) serão analisados pelo Serviço Médico do TJE.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 1º de julho de 1992.

Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
Presidente do TJE

ANIVERSARIANTES DE MAIO

Os Dirigentes do Tribunal de Justiça homenageiam os aniversariantes de maio. São estes:

- 01 Ana Sueli N. da Silva, Anderson Francisco B. de Almeida, Cincinato Roberto da Silva, Delcício L. da Silva, Francisca A. de Alencar, Francisco F. Pereira, Francisco Valdeci A. Silva, Isolina de A. Pinheiro, Jarina de Nazaré S. Mourão, Liliana B. Crispino, Lourdes Martins, Maria A. Souza, Maria Augusta F. da Cunha, Maria do Carmo S. Queiroz, Des. Raimundo Machado de M. Filho, Rosomiro Felix S. Vasconcelos.
- 02 Andraci da M. Lima, Antônio Sérgio B. da Silva, Carlos Ubirajara A. Esquerdo, Emanuel da Vera Cruz dos S. Gomes, Juiza Lia Rosa G. de Azevedo, Maria Araújo Ferreira, Raimunda da Conceição, Waldo P. Pinheiro.
- 03 Antônio Eloy C. Monteiro, Jorge Milton B. Coelho, Lázaro dos R. e Silva, Magna Glória C. Fontelle, Márcio Kleber G. de Souza, Nilma Joana S. Soares, Paulo Sérgio S. dos Santos, Pedro M. Monteiro, Waldemar P. dos Santos.
- 04 Adevaldo da S. Nogueira, Antônio Agostinho de Almeida, Claudete Alves da C. Silva, Jarden Silva, Maria do Céu L. Salame, Raimundo R. Santana, Rubem Bernardes K. Silva, Simone M. Almeida.
- 05 Carlos S. de Oliveira, Charles M. Barros, Elza R. Gomes, Maria do Rosário F. Melo, Mirian Paulo de O. Furlan, Des. Osasian Correa de Almeida, Rosa Helena Tavares de C. Alves, Silvano L. Rocha, Ulisses Alberto Souza da Silva, Vânia Lúcia C. Sampaio.
- 06 Alan de Jesus O. Santis, Anarjano R. Pereira, Fátima do Rosário G. Alves, João Evangelista F. de Castro, Wandel Reis da Silva.
- 07 Carlos Augusto de P. Ledo, Dirceia F. Paraense, Estanislau Juscelino N. Leão, Leopoldino A. de Moraes, Raimunda de O. Machado, Des. Romão Amoedo Neto, J. Rosa M. Portugal Gueiros.
- 08 Felício de A. P. Júnior, Rita de S. Parreira, Telma Cristina G. Vasconcelos.
- 09 Ailton Sérgio N. da Silva, Ana Cristina C. Barata, Caciilda Maria S. Pinto, Eliana de Fátima L. de Melo, Lauro Cardoso da Gama, Luis Cláudio S. de Faria, Weliton P. Gomes.
- 10 Alda N. Pinheiro, Fernando Antônio C. de Almeida, Identison P. dos Santos, Izidoria M. Leite, Juiza Maria Antonina A. do Carmo, Maria de Fátima da S. Ferreira, Maria do Socorro P. dos Santos, Maria O. S. Maracaipe.
- 11 Antônio Silva, Carlos Pimentel do Nascimento, Francisco das Chagas da Silva, Helenice de S. Figueiredo, Katia Maria da S. Oliveira, Manoel de S. Lira, Maria Aldecy de S. Silva, Juiza Maria Aparecida M. Santa Brígida, Pedro Raiol Monteiro, Ri-solene R. Silva, Vilmary da Mata Lima, Wilmar Warderley Coelho.
- 12 Carlos D. Zeferino, Juiz Cláudio Augusto M. das Neves, Eleanor de Lourdes C. Lopes, Juiz Francisco L. Rodrigues, Marcus Valério G. de Souza, Marcus Vinícius G. de Souza, Raimundo F. Monteiro.
- 13 Caciilda Maria de O. Dias, Carlos José A. dos Reis, José C. de Andrade, Pedro Sérgio P. Vieira.
- 14 Romilson de O. Brito.
- 15 José Maria de Lima.
- 16 Andrelino R. do Nascimento, Juiz Antônio Carlos T. de Oliveira, Edgar Bargaosa de Moraes, Walmir Racine L. Lopes.
- 17 Ana Lúcia M. D. Lobato, Juiza Ângela Alice A. Tuma, Antônio Carlos S. da Cunha, Manoel Francisco de S. Filho, Rosa Maria C. Peixoto.
- 18 Ana Maria F. B. do Carmo, Armando Augusto Sá da Silva, Juiz Jair Guimarães, Maria Lúcia D. de Oliveira.
- 19 Carlos Mussi C. Gonçalves, Maria Helena T. de B. Rebelo, Maria Ignez P. F. Alves, Rita Maria de C. Guilhon.
- 20 Carlito M. da Silva, Elizabeth Grace A. Nunes de Lemos, Etelvina F. da Silva, Francisco da S. David, Naraguani P. da Costa, Pedro José C. Rodrigues, Zineide Carvalho.
- 21 Ângelo T. de Almeida, Maria Dolores S. Vasconcelos, Maria Dolores Tavares, Maria Nascimento Leão, Sérgio Luiz M. de Oliveira.
- 22 Edivaldo P. Gama, Iracema S. Pedroso, Liana Rita N. Carvalho.
- 23 José Maria de N. Tavares, Josué A. de Oliveira, Roberto Seguin D. Cruz, Samuel V. da Silva, Severino T. Bezerra, Valby F. Camargo T.
- 24 Albeniz M. e Silva, Brasília F. Gouveia P. Beleza, Carlos Alberto R. da Silva, Carlos Queiroz da Cunha, Raimundo P. Marques, Regina Maria D. R. dos Anjos.
- 25 Afonso Celso V. Barata, Antônio Pinto Lobato, Augusto Carlos A. dos Reis, Benedito Barros C. de Macedo, Dalcie-ma F. Costa, Raimundo Evandro dos S. Moreira.
- 26 Cláudio de B. P. Júnior, Dulce Maria da Silva Gomes, Eliana Lúcia P. Rolim, João Carlos L. Mourão, Pretora Maria Cecília de L. Pereira, Maria do Amparo F. Gonçalves, Maria Goreth S. Pereira, Maria Helena M. Santos, Raimundo N. da Silva, Juiza Yvette Lucia Pinheiro.
- 27 Adventino M. da Silva, Antônio Gonçalves Ramos, Nanete Guimarães Vieira, Nelson Luis de O. Santos, Sívio José da S. Girard.
- 28 Ana Maria F. de Souza, Juiza Elena Farag, Juiza Lúcia de Clairefont S. Dias Cruz, Juiza Maria da Conceição V. Figueiredo, Maria de Fátima C. Mendes, Mria do Espírito S. L. Sales, Raimundo Santos da C. Filho, Rosa Cláudia D. F. das Chagas, Rubenita de S. Silva.
- 29 Emília P. Paixão, Júlia Zuleide C. Mekdece, Márcio Roberto L. de Araújo, Maria de Nazareth D. Mendes, Mauro Ordenez da S. Martins.
- 30 Bernadete C. Sá, Elias de O. Pereira, Everaldina Maria de S. Mota, Ivan P. de Souza, Des. Manoel de Cristo Alves Filho, Maria das Graças da C. Sarmento.
- 31 Maria Leuda da Costa, Odon Gomes da Silva.

N.Cham. 341.3
Título: Informativo TJPA.



15778
20364

da

de maio
ior
a Imprensa
lon (1865)

Vermelha